



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
UA FRANCISCO MARCONDES, Nº 201, CENTRO, CEP 79150-000

PROJETO DE LEI C.M.M 6/2026

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal De Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 9, localizada no bairro Green Ville, nesta cidade, com o nome de MADALENA DA SILVA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
UA FRANCISCO MARCONDES, N° 201, CENTRO, CEP 79150-000

MARACAJU/MS, 05 de Fevereiro de 2026

Bruno Barros
Vereador(a)

